DECRETO Nº 13.421, DE 05/03/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

- O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR GERAL DE CONSEVAÇÃO DE VIAS	THALHYA ESTEFANI DA SILVA	Não	Não	133º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GUSTAVO ARAUJO	Não	Não	134º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	JAQUELINE DE FREITAS	Não	Não	137º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	RAFAEL ALBERGARIA MARTINS	Não	Não	138º
MOTORISTA	RODOLFO CAETANO TEIXEIRA	Não	Não	84º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	FABRICIO GOMES ROMÃO	Não	Não	162º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	FABIANA MARTINS COSTA FONTES	Não	Não	163º
VIGIA	GUILHERME GODOI	Não	Não	27º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos